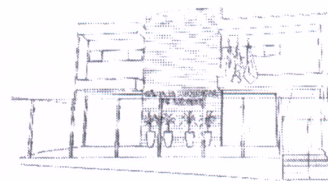


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



7.25
Cazumbá.

Projeto de Lei do Executivo n. 031/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente projeto fora regularmente discutido e aprovado em primeira votação, por ocasião da Reunião Extraordinária ao dia 08 de julho de 2024, nos termos regimentais. O referido projeto aguarda inclusão em pauta para segunda deliberação.

Lavras, 10 de julho de 2024.

VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO

Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Lavras

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras/MG

Telefone: (35) 3821-6140

1

MESA DIRETORA:

Presidente: Ubirajara Cassiano Rocha - DC
Vice-Presidente: Carolina Coelho Silva - NOVO
1ª Secretária: Rosemeire Aparecida de Oliveira - PT
2º Secretário: Cláudio José da Silva - PSD
1º Tesoureiro: Gilmar da Silva - PSD
2º Tesoureiro: Alisson Magno Mattioli - PSD

Ana Paula Santana de Rezende Arruda - MDB
Antônio Claret dos Santos - PSD
Daiana Garcia - PSB
Élis Gonçalves Amarante Reis - PRD
Ennio Mendes de Siqueira - MDB
Evandro Oliveira Miranda - PSD
Jaqueline Aparecida Fráguas - Republicanos
João Batista Carvalho Leão - Republicanos
João Paulo Felizardo - Republicanos
José Vitor Donato - PSD
Rogério César Salles Morais - PSD

4ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024 – 11/07/2024

ORDEN DO DIA

PROJETO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01 - Projeto de Lei nº 031/2024 (Chefe do Executivo) que “Altera a Lei nº 4.835, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre as programações orçamentárias oriundas das Emendas Parlamentares Individuais apresentadas pelo Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024, em atendimento ao disposto no art. 147 – Lei Orgânica do Município de Lavras, e dá outras providências” (Regime de Urgência).(Protocolado em 27/05/2024).